

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 409/1987 de 30 de Novembro**

Nos termos do artº. 3º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais no montante de 5 340 contos.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 23 de Julho de 1987 — O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral.*